



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL N.º 236/99

De 13 de dezembro de 1999.

*“Dá denominação a via pública.”*

**RANIEL ANTONIO CORTE**, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - A rua localizada no Setor João Rocha, nesta cidade, denominada de rua Amazonas passa a denominar-se de rua **ARISTIDES GARCIA PENTEADO**.

**Art. 2.º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a confeccionar a placa indicativa.

**Art. 3.º** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal n.º 105/95 de 13 de março de 1995.

Pontal do Araguaia - MT, 13 de dezembro de 1999.

**RANIEL ANTONIO CORTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**